



## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00000223-3

**Conta destino:** 2837 / 003 / 00000388-4

**Nome destinatário:** COMPANHIA ALMA DELL ART

**Quantidade de vezes:**

**Valor:** R\$ 1.689,32

**Data de débito:** 22/03/2019

**Data/hora da operação:** 22/03/2019 18:35:36

**Código da operação:** 235265

**Chave de segurança:** H6X9NZQZXAWAQR8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

223

Número da  
NFS-e  
19178

Data e Hora da Emissão	21/03/2019 15:34	Competência	21/03/2019	Código de Verificação	083792502
Número do RPS	27330	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	COMPANHIA ALMA DELL ART				
Nome Fantasia	DELL ART				
CNPJ/CPF	04.712.715/0001-28	Inscrição Municipal	94680001	Município	BETIM/MG
Endereço e CEP	R SANTOS DUMONT, 103 - HORTO CEP: 32604-126				
Complemento		Telefone	(31) 3596-5153	E-mail	administrativo@almadellart.org.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM				
NPJ/CPF	00211504000150	Inscrição Municipal		Município	CONTAGEM/MG
Endereço e CEP	RUA DAS PAINEIRAS, 1448 - ELDORADO CEP: 32310-400				
Complemento		Telefone	31-8835-9056	E-mail	financeiro@casadeapoio.org.br

Discriminação dos Serviços

Atividade de informática, executada por associados a esta companhia. / o pagamento do valor líquido desta nota, deverá ser efetuado via depósito em nossa conta bancária - caixa econômica federal ag 2837 - op 003 - cc 388-4 companhia alma dellart - nenhum valor deve ser repassado a qualquer pessoa ou associado a esta companhia.

Certificamos que o Material constante deste documento foi recebido e prestado em perfeitas condições. Pago pela Conta: 223.3. Cheque: 230265. Área/Conto: Contagem. 12 de março de 2019. Assinatura: [assinatura] nº 1556448

Código do Serviço / Atividade

12.17 / 932989999 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
-----	------	--------	------	---------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.778,23	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	1.778,23
(-) Desconto Incondicionado	0,00	2-Tributação fora do município		(-) Deduções permitidas em lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.778,23
Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	88,91	2 - Não		ISS a reter:	(X) Sim ( ) Não
=) Valor Líquido R\$	1.689,32	Incentivador Cultura	2-Não	(=) Valor do ISS: R\$	88,91

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Betim.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMPANHIA ALMA DELL' ART**  
**CNPJ: 04.712.715/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:58 do dia 23/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2019.

Código de controle da certidão: **13D8.5B02.AD05.6A3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPANHIA ALMA DELL' ART (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.712.715/0001-28  
Certidão nº: 161867164/2018  
Expedição: 08/11/2018, às 16:09:29  
Validade: 06/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA ALMA DELL' ART (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.712.715/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

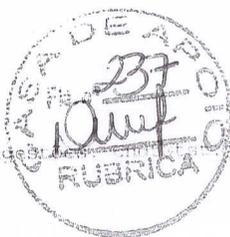
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04712715/0001-28  
**Razão Social:** COMPANHIA ALMA DELL ART  
**Endereço:** R SANTOS DUMONT 103 / HORTO / BETIM / MG / 32604-126

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2019 a 06/04/2019

**Certificação Número:** 2019030801571251943030

Informação obtida em 19/03/2019, às 15:10:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, COMO CONTRATANTE, Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA/INTERVENIENTE, **COMPANHIA ALMA DELL'ART**, COM ANUÊNCIA DE SEUS ASSOCIADOS: RILENO COELHO PEREIRA, MARIA DE LOURDES HONORIO FILHA, VINICIUS CARLOS EUSTAQUIO, IRENE DE SOUZA LOPES GOMES, RODRIGO PINTO PACHECO, EM CONFORMIDADE COM AS CLAUSULAS ABAIXO:

### 1.1 – CONTRATANTE

Contrato de prestação de serviço que entre si, Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem, registrada pelo CNPJ 00.211.504/0001-50, com sede à Rua das Paineiras, 1448, Eldorado, contagem, MG neste ato representada por sua representante Luiz Carlos Vargas, brasileira(a), portador da Carteira de Identidade nº M1.235.015, inscrito no C.P.F. sob o nº 231.580.346-20.

### 1.2 – CONTRATADA

**COMPANHIA ALMA DELL'ART**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.712.715/0001-28, com sede na Rua Santos Dumont, Nº 103, Bairro Horto, Betim - MG, CEP 32.604.126, neste ato representada por seu representante legal **EMANOEL GERALDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº MG 3.976.931 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 828.783.906-87.

#### 1.2.1 – ANUENTES

**RILENO COELHO PEREIRA**, associado da Companhia Alma Dell Art., inscrita no CPF sob 040.600.336-00, RG.: MG10.508.884, residente Rua Rio Paraíba, 355, Bairro Eldoradinho, Cidade Contagem - MG, CEP 32.371-520

**VINICIUS CARLOS EUSTAQUIO**, associado da Companhia Alma Dell Art., inscrita no CPF sob 115.227.146-69, RG.: MG17085488, residente a Rua Estrada Velha Bairro Estaleiro 2, Cidade CONTAGEM - MG, CEP 32050374.

**MARIA DE LOURDES HONORIO FILHA**, associado da Companhia Alma Dell Art., inscrita no CPF sob 028.542.466-16, RG.: MG 7622359, residente a , RUA RETIRO CAMPESTRE, 137 Bairro ,RETIRO, Cidade CONTAGEM - MG, CEP 35050-400.



COMPANHIA ALMA DELL'ART,  
CNPJ/MF nº 04.712.715/0001-28  
CONTRATADA/INTERVENIENTE  
Emanuel Geraldo da Silva  
Diretor - Presidente  
Cia Alma Dell' Art

**IRENE DE SOUZA LOPES GOMES**, associado da Companhia Alma Dell Art., inscrita no CPF sob 952.737.006-04, RG.: MG7302084, residente RUA PALMEIRAS, 11 Bairro ESTALEIRO 1, Cidade CONTAGEM - MG, CEP 32050-361.

**RODRIGO PINTO PACHECO**, associado da Companhia Alma Dell Art, inscrita no CPF sob 040.600.336-00, RG. MG10.508.884, residente a RUA RETIRO DAS AGUIAS, 156 Bairro RETIRO, Cidade CONTAGEM - MG, CEP 32050-480.

## 2. CLÁUSULAS SEGUNDA - OBJETO

**Parágrafo 1º:** Constitui objeto deste contrato, a contratação de serviços técnicos profissionais, através de profissionais especializados, doravante denominados de **ANUENTES**: Educadores, oficineiros, instrutores, palestrantes, capacitadores, mobilizadores social e acessória.

**Parágrafo 2º:** Os serviços serão executados e administrados pelos ANUENTES e CONTRATADA/INTERVENIENTE, de acordo com seus próprios métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas nas praticas corretas e acordadas e com monitoria e a supervisão da CONTRATANTE;

**Parágrafo 3º:** O escopo de fornecimento da CONTRATADA é aquele necessário á completa implementação do objeto deste contrato, ainda que não claramente definidos neste.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – CARGA HORÁRIA

3.1. A carga horária total deste contrato será em conforme o serviços que a serem executados pelos associados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – VALOR

4.1. Pela prestação dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará á **CONTRATADA/INTERVENIENTE** os valores acordados, considerando que poderá ser emitido um boleto bancário ou a contratante poderá fazer um depósito bancário em banco e conta indicados pela **CONTRATADA** á **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Primeiro** – Estão inclusos nos preços honorários, encargos, impostos e reembolso de despesas.

**Parágrafo Segundo** – O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal.

**Parágrafo Terceiro** – A **CONTRATADA/INTERVENIENTE** informará á **CONTRATANTE** os valores percentuais e impostos retidos.

**Parágrafo Quarto** – A **CONTRATADA/INTERVENIENTE** obriga-se a efetuar o pagamento ao associado, após a quitação da nota fiscal emitida contra a **CONTRATANTE** em até cinco dias úteis.



Emancei Geraldo da Silva  
Diretor - Presidente  
Cia Alma Dell' Art



COMPANHIA ALMA DELL' ART,  
CNPJ/MF n° 04.712.715/0001-28  
CONTRATADA/INTERVENIENTE

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 5.1 - A CONTRATADA se obriga por si seus Associados, a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiável, sejam elas relacionadas a este contrato ou não;
- 5.2 - Correrão por conta e cargo da CONTRATADA as despesas com encargos, bem com os tributos ou emolumentos, decorrentes da prestação de serviços.
- 5.3 - A presente prestação de serviços, não gera à CONTRATANTE sob nenhuma hipótese o vínculo empregatício dos associados da CONTRATADA;

**6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DOS ANUENTES**

- 6.1- Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;
- 6.2- Atender às recomendações da CONTRATANTE se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade indicados pela CONTRATANTE;
- 6.3- Executar os serviços, objeto deste Contrato no local onde for indicado pela CONTRATANTE;
- 6.4- A CONTRATADA é responsável pela pontualidade e disciplina da execução dos serviços ora contratados;

**7. CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

- 7.1- A contratante se responsabiliza pelo pedido da Nota Fiscal, pelo pagamento da mesma via boleto ou depósito bancário. Quando feito via depósito bancário a contratante se responsabiliza pelo envio do mesmo.

**8. CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA**

- 8.1- No período de 07/03/2019 á 07/03/2021.

**9. CLÁUSULA SÉTIMA – RELAÇÃO DE EMPREGO**

- 9.1 A presente prestação de serviços, face ao disposto na legislação, não gera sob nenhuma hipótese, o vínculo empregatício entre ANUENTES, a CONTRATADA/INTERVENIENTE e ao CONTRATANTE.

  
COMPANHIA ALMA DELL' ART,  
CNPJ/MF nº 04.712.715/0001-28  
CONTRATADA/INTERVENIENTE  
Emanuel Geraldo da Silva  
Diretor - Presidente  
Cia Alma Dell' Art

10. CLÁUSULA DECIMA – FORO

As partes se obrigam por si e seus sucessores ao fiel cumprimento do que está aqui ajustado neste instrumento, elegendo como competente o foro da comarca de BETIM – MG, para conhecer e julgar qualquer demanda com origem neste contrato e seus aditivos, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e que no futuro possam vir a ser.

E, por estarem certas e ajustadas, assinam as partes o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas adiante assinadas.

00.211.504/0001-50

CASA DE APOIO À CRIANÇA  
CARENTE DE CONTAGEM

Rua das Paineiras, n.º 1.448  
Bairro Eldorado - CEP 32.310-400

CONTAGEM - MG

Luiz Carlos Vargas  
Coordenador Executivo  
RG M-1.238.015  
CPF: 231.580.346-20

Casa de Apoio a Criança Carente de  
Contagem  
Contratante

Irene de Souza Lopes Gomes

IRENE DE SOUZA LOPES GOMES

Anuente

Rodrigo Pacheco Pacheco

RODRIGO PINTO PACHECO

Anuente

Betim, 07 de março de 2019.

04.712.715/0001-28

COMPANHIA ALMA DELL'ART

R. Santos Dumont, N.º 108  
B. Horto, CEP: 32.604-126

BETIM - MG

COMPANHIA ALMA DELL'ART  
CNPJ/MF n.º 04.712.715/0001-28  
CONTRATADA/INTERVENIENTE

RILENO COELHO PEREIRA

RILENO COELHO PEREIRA CNPJ n.º

Anuente

Vinicius Carlos Eustaquio Pereira

VINICIUS CARLOS EUSTAQUIO CNPJ n.º

Anuente

Maria de Lourdes Honorio Filha

MARIA DE LOURDES HONORIO FILHA

Anuente

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

033.710.836-67

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

121.556.466-07

COMPANHIA ALMA DELL'ART  
CNPJ/MF n.º 04.712.715/0001-28  
CONTRATADA/INTERVENIENTE